



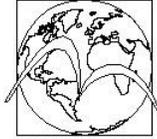
Presidência da República
Ministério da Infraestrutura
Companhia Docas do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019

Senhor Diretor-Presidente da CDRJ,

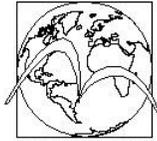
RELATÓRIO
CONCLUSÃO DE LICITAÇÃO

1. Trata-se do Relatório Final relativo à RCE nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de **“OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO SEGURO PARA O PORTO DO RIO DEJANEIRO”**, trazido à Comissão Permanente de Licitação através do Processo Administrativo nº 9.556/2019.
2. Através da CI SUPENG N° 4.343/2019, de 14/03/2019 (fls. 01/02), a Diretoria da Presidência solicita à Superintendência de Engenharia a elaboração de relatório atualizado sobre o andamento das providências para o cumprimento integral dos itens 1.2 e 1.3 do Termo de Ajuste de Conduta celebrado em 2006 com o Ministério Público do Trabalho (cópia anexa), executado na Justiça de Trabalho, razão pela qual foi aplicada multa pelo descumprimento do TAC (cópia às fls. 02/05).
3. Às fls. 06/07, a SUPENG informa que o projeto encontra-se em desenvolvimento na referida Superintendência.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

4. Às fls. 08/11 do Processo Administrativo está acostada cópia da Carta DIRPRE N° 5.628/2019, de 04/04/2019, pela qual o Diretor-Presidente da CDRJ informa ao Procurador do Trabalho da 1ª Região – (Coordenadoria de Defesa de Interesses Coletivos – CODIN) a implementação das obrigações assumidas pela CDRJ **objeto do TAC N° 94/2006 (Processo n° 0050200-66.2008.5.01.0005 – Procedimento Investigatório n° 170/1998)**.
5. Entre as fls. 20/89 foram anexados aos autos Pesquisa de Preços dos custos para a realização das obras a serem licitadas, bem como o Projeto Básico com as Planilhas, a serem anexados ao Edital.
6. Às fls. 51 e 102 está anexado o Pedido de Compra/Serviços, devidamente assinado pelo diretor da área.
7. Às fls. 91 está acostada a Reserva de Empenho n° 627/2019 no valor de R\$ 454.188,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
8. Às fls. 92/96 está acostada a Folha de Informações emitida pela SUPENG, pela qual apresenta todas as justificativas técnicas para a contratação do Procedimento Licitatório.
9. Às fls.98 a Diretoria da Presidência encaminha o Processo Administrativo, determinando urgência e a inclusão na Pauta da DIREXE do dia 27/06/2019.
10. Às fls. 147/156 foi acostado Parecer SUPUR/GERINC/DRCO/CDRJ n° 193, de 05/07/2019, emitido pela GERINC, ao final solicitando a retificação na Cláusula Primeira e também no Parágrafo Primeiro da Minuta do Contrato.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

11. À GECOMP às fls. 157 informa que procedeu à retificação nas fls. 139, substituindo-a no Processo Administrativo, esclarecendo que o procedimento se encontra apto à chancela do Edital e da Minuta do Contrato.

12. Entre as fls. 104/146 esta acostado o Edital e seus anexos, devidamente chancelados pela GERINC/SUPJUR.

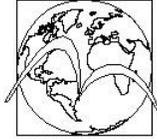
13. Às fls. 1640 a DIREXE em sua 2356ª reunião em 11/07/2019, autorizou a realização da RCE n° 003/2019, visando a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de **“OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO SEGURO PARA O PORTO DO RIO DE JANEIRO”**, no valor estimado de **R\$ 454.188,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Fase Externa

14. Às fls. 167 foi acostada a Portaria DIRPRE n° 279/2019, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação.

15. Através da CI-CPL n° 11.522/2019, de 22/07/2019, às fls. 157, foi solicitada à ASSCOM a publicação do Aviso de Licitação no D.O.U e em um outro jornal de grande circulação, sendo o referido Aviso publicado no DOU e no Jornal O DIA no dia 24/07/2019 (fls. 171/172).

16. Esclareça-se que o presente Procedimento Licitatório tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por empreitada por preço unitário, sem antecipação da fase de Habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei 13.303/2016, da Lei Complementar n° 123/2006, dos Decretos n°s 8.945/2016 e 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN GERCAL.06.001).



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

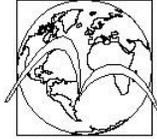
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16. Entre as fls. 177/230 estão os documentos de credenciamentos das Licitantes.

17. Às fls. 173/173 está acostada a Ata da Reunião de Recebimento das Propostas de Preços e Abertura dos respectivos Envelopes, realizada no dia 15/08/2019, na qual se apresentaram as licitantes: **CONSTRUTORA W.V. LTDA.**; **CONSTRUTORA LBS LTDA.**; **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO COMERCIAL LTDA.** e; **SERPLEX ENGENHARIA LTDA.-PP.**

18. A Licitante **CONSTRUTORA WV LTDA** apresentou a proposta com valor global de R\$ 409.404,08 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos); a Licitante **CONSTRUTORA LBS LTDA.** apresentou a Proposta com valor global de R\$ 454.188,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos); a Licitante **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA-ME** apresentou a Proposta com valor global de R\$ 429.201,37 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos), e a Licitante **SERPLEX ENGENHARIA LTDA - EPP** apresentou sua proposta com valor global de R\$ 440.554,51 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

19. Após colocadas na mesa as Propostas de Preços das Licitantes, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.4 do Edital, deu início à fase de lances. Na primeira rodada a licitante **CONSTRUTORA LBS LTDA.** cobriu o menor valor global até então ofertado pela **CONSTRUTORA WV LTDA**, apresentando o valor de R\$ 408.769,33; em seguida o representante da **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA** cobriu o valor ofertado pela Licitante **CONSTRUTORA LBS LTDA.** ofertando uma Proposta de valor global de R\$ 408.000,00; A Licitante **SERPLEX ENGENHARIA LTDA EPP** não apresentou lance, desistindo nesta fase.

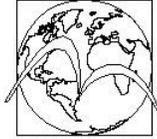


DOCS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

20. Iniciando a 2ª rodada de lances, o representante da Licitante **CONSTRUTORA WV LTDA.** cobriu a Proposta de Preços apresentada pela Licitante **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA.**, apresentando o valor global de R\$ 407.512,90, sendo esta proposta superada, nesta rodada, pela oferta da Licitante **CONSTRUTORA LBS LTDA.** que apresentou uma nova Proposta de Preços com valor global de R\$ 407.000,00 e em sequência, o representante da Licitante **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA.** cobriu a oferta da Licitante **CONSTRUTORA LBS LTDA.** apresentando proposta com valor global de R\$ 406.500,00.

21. Em seguida, a presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu a 3ª rodada de lances, sendo apresentada Proposta de Preços com valor global de R\$ R\$ 400.000,00 pela Licitante **CONSTRUTORA WV LTDA.**, sendo a referida Proposta de Preços coberta pela Licitante **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA.**, que apresentou uma nova Proposta de Preços no valor global de R\$ 399.500,00. A Licitante **CONSTRUTORA LBS LTDA.**, nesta rodada não ofertou lance, desistindo da apresentação de lances.

22. Iniciando a 4ª rodada de lances, o representante da Licitante **CONSTRUTORA WV LTDA.** apresentou proposta de valor global de R\$ 390.000,00, sendo sua oferta coberta pela Licitante **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA.** que apresentou a proposta com valor global de R\$ 389.500,00. Em seguida houveram mais duas rodadas de lances nas quais somente a Licitante **CONSTRUTORA WV LTDA.** ofertou propostas de valores globais de forma subsequente, respectivamente, de R\$ 380.000,00 e 340.000,00, sendo que na 5ª rodada de lances a Licitante **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA.** parou com as ofertas de lances.



DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

23. Entre as fls. 231/246 estão acostados os documentos que compõem a Proposta de Preços da Licitante **CONSTRUTORA W.V. LTDA.** Posteriormente, em razão das rodadas de lances, a referida Licitante deu o menor lance de valor global e sua proposta de Preços inicial foi substituída pelos documentos de fls. 285/293.

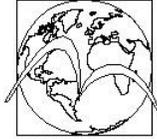
24. Entre as fls. 246-B/265, estão acostados os documentos que compõem a Proposta de Preços da Licitante **CONSTRUTORA LBS LTDA.**

25. Entre as fls. 266/273, estão acostados os documentos que compõem a Proposta de Preços da Licitante **CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO COMERCIAL LTDA.**

26. Entre as fls. 274/283, estão acostados os documentos que compõem a Proposta de Preços da Licitante **SERPLEX ENGENHARIA LTDA.**

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

27. Em conformidade com a Ata de Julgamento de Preços, anexa às fls. 296/300, e após análise e conferência dos preços unitários e seus quantitativos constante do Anexo III da Proposta de Preços apresentada pela Licitante **Construtora WV Ltda.** (PLANILHA DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS), a Comissão Permanente de Licitação verificou não haver nenhum ajuste aritmético a ser efetuado na referida Proposta de Preços. Apresentou também a Licitante, o Anexo III-A relativo ao Cronograma Físico Financeiro, devidamente ajustado à nova Proposta de Preços, bem como os anexos III-B e III-C relativos à composição do BDI e dos Encargos Sociais (documentos de fls. 285/295). Esclarece a Comissão Permanente de Licitação que a ordem de classificação das Propostas de Preços seguirá o seguinte ordenamento. Na hipótese em que a Licitante primeira classificada venha a desistir de prosseguir no Certame



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

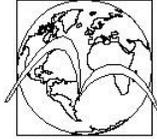
ou venha a ser inabilitada, conforme preconiza o subitem 7.15, será convocada nova reunião com as demais licitantes classificadas, até que se encontre uma licitante que atenda ao Edital:

Licitante	Valor da Proposta Comercial – R\$	Ordem de Classificação
Construtora WV Ltda	340.000,00	1ª
Change Engenharia e Assessoria Técnico Comercial Ltda.Me.	389.500,00	2ª
Construtora LBS LTDA	407.000,00	3ª
Serplex Engenharia Ltda EPP	440.554,51	4ª

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

28. Entre as fls. 301/374 estão anexados os documentos que compõem Habilitação da Licitante CONSTRUTORA W.V. LTDA. e, de acordo com Ata de Julgamento anexa às fls. 375/388, a referida Licitante cumpriu com todas as exigências contidas nos subitens 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3 e 7.4.4 do Edital.

29. Em relação às Certidões exigidas através dos subitens 7.1.1 a 7.1.6, a Comissão Permanente de Licitação providenciou a emissão de todas, utilizando-se de consultas aos sites: de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e dos sócios, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; do Cadastro de Pessoas Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa; do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS); de Empresas Punidas (CNP) do Portal da Transparência Tribunal de Contas da União – TCU, e do Cadastro de Empresas Suspensas da CDRJ, estando todas as Certidões emitidas acostadas às fls. 542/544. Esclarece que todas as Certidões baixadas estão com NADA CONSTA tanto em relação à Licitante como também aos nomes de seus sócios.



30. Por tudo que foi anteriormente demonstrado, a Comissão Permanente de Licitação nos termos do subitem 7.16, e considerando que transcorreu o prazo previsto no subitem 8.1 do Edital sem que houvesse interposição de recursos administrativos por parte dos demais Licitantes participantes do Certame, declara a Licitante Construtora W.V. Ltda., vencedora do Certame.

31 É o relatório.

DA DECISÃO

30. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação decide que a Licitante Proponente **CONSTRUTORA W.V. LTDA., CNPJ nº 00.760.057/0001-99**, cumpriu com todas as exigências editalícias, quer no tocante à documentação de Habilitação constante do **Item 7 do Edital** e, também, em relação à documentação da **Proposta de Preços constantes do Item 5**, sagrando-se Vencedora no Procedimento Licitatório, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de **“OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CAMINHO SEGURO PARA O PORTO DO RIO DEJANEIRO”**, conforme Proposta de Preços acostada às fls. 285/293 do Processo Administrativo, devendo o objeto da Licitação sob referência ser **ADJUDICADO** à Licitante Proponente, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação reitera e a declara Vencedora do Certame e submete o resultado desta Licitação à **HOMOLOGAÇÃO** de V.Sa., caso assim entenda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim

Presidente

Francisco Moura Costa Soares

Membro

Mara Célia da Silva Melo

Membro

Maria Celia Guimarães Hallais

Secretária